PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 35

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **GERAL**	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**02** 3
Autoria:	**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**
Objeto da Emenda: PROPORCIONAR RECURSOS E FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, FEIRAS E EVENTOS QUE OBJETIVEM CRESCIMENTO E A MELHORIA DO SETOR CALÇADISTA MUNICIPAL.	
Objetivo Geral: É NOTÁVEL A REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU NO SETOR CALÇADISTA, EM ESPECIAL, QUANDO SE TRATA DE CALÇADOS FEMININOS. A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES QUE POSSAM PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, O COMÉRCIO, A CAPACITAÇÃO E O NETWORKING, PROPORCIONARÃO MAIS FERRAMENTAS PARA O CRESCIMENTO SETORIAL, COM MAIS QUALIDADES E HABILIDADES TÉCNICAS, O QUE REFLETIRÁ POSITIVAMENTE NUMA MELHORIA INDUSTRIAL MUNICIPAL.	
Justificativa: GERAR FERRAMENTAS ÚTEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR INDUSTRIAL CALÇADISTA. NO MUNICÍPIO POSSIBILITARÁ UM INVESTIMENTO NO RAMOS QUE MAIS GERA PRODUTOS E SERVIÇOS NA CIDADE, LOGO SE FAZ NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE INCENTIVEM O EMPRESÁRIO E MICRO-EMPRESÁRIO A PROGREDIREM.	
Metas e Resultados: INCENTIVAR E FOMENTAR O SETOR CALÇADISTA NO MUNICÍPIO; PROMOVER INTERAÇÕES QUE AGREGUEM NAS RELAÇÕES COMERCIAIS; INVESTIR EM	

371

AÇÕES QUE ASSEGURAM E MELHORAR A GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO; CAPACITAR COM MELHORAS TÉCNICAS E HABILIDADES O SETOR INDUSTRIAL.

Público Alvo: MICRO-EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDORES, EMPRESÁRIOS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E TODA A CADEIA DO SETOR CALÇADISTA.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE DESENVIMENTO ECONOMICO, EMPREED. E INOVAÇÃO
Função:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa:	0025	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INOVADOR E SUSTENTÁVEL
Ação:	2053	REALIZAÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS PARA DIVERSOS SETORES INDUSTRIAIS
Categoria da Despesa	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(X- Emenda 79/2025)